



RELATÓRIO Nº 1/2024 - STA-GABDG (11.02.29.08)

Nº do Protocolo: 23156.000696/2024-81

Santa Teresa-ES, 28 de março de 2024.

Relatório de avaliação de horário especial de funcionamento do Ifes Campus Santa Teresa - Janeiro de 2024

1. Em atenção à Portaria da Reitoria do Ifes nº 2.326, de 26.10.2023, que trata do horário especial de funcionamento no mês de janeiro de 2024, a Diretoria-Geral do Ifes Campus Santa Teresa vem através do presente relatório publicizar as informações referentes à economia de recursos e avaliação de eventuais prejuízos do período realizado em horário especial de funcionamento.
2. - O Campus Santa Teresa aderiu ao horário especial de funcionamento durante o mês de janeiro de 2024, conforme Portaria DG-STA nº N° 441, de 23.11.2023. Foi observada redução considerável na conta de energia elétrica do mês de janeiro/2023 em comparação ao mês de Dezembro/2022 e meses anteriores.
3. Em uma análise comparativa, no mês de outubro/2023 o valor da conta de energia foi de R\$ 44.098,84 ; em Novembro/2023, o valor foi de R\$ 50.365,17 e em Dezembro/2023, o valor foi de R\$ 43.319,26 . Em janeiro/2023, o valor da conta de energia elétrica foi de R\$ 22.178,90, o que demonstra redução no importe de R\$ 21.140,36 em comparação ao mês anterior.
4. Em atendimento ao art. 3º, incisos I e II da portaria nº 2.326, de 26.10.2023, que determina a emissão de relatório sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores decorrentes da adesão ao horário especial de funcionamento em janeiro de 2024, informamos que não houve prejuízo no atendimento aos setores e ao público externo, online e/ou presencial, durante o período de vigência do horário especial de funcionamento do Campus.

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 09:47)

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA

DIRETOR - TITULAR

STA (11.02.29)

Matrícula: 2156961